

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única de Barão do Grajaú

OFC-VNMG - 332022

Código de validação: 27849BD974

OFÍCIO N.º 1572022– SJ – BG/MA

Barão de Grajaú/MA, 07 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência

DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO

Corregedor Geral de Justiça do Estado do Maranhão

Praça Pedro II, s/nº, Centro – CEP: 65.010 – 905.

São Luis/MA

Assunto: Feriados Municipais – Comarca de Barão de Grajaú/MA

Senhor Corregedor,

De Ordem do Doutor David Mourão Guimarães de Moraes Meneses Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Barão de Grajaú, por meio do presente expediente, informo a Vossa Excelência as datas dos feriados municipais da Comarca de Barão de Grajaú/MA, instituídos pela Lei Municipal nº. 15/2007(cópia anexa): 01 - **29 de março** (aniversário da cidade); 02 - **13 de junho** (padroeiro da cidade – Santo Antônio) e 03 - **08 de dezembro** (Nossa Senhora da Conceição).

Respeitosamente,

ALDA CELY DEUSDARÁ ROCHA FERREIRA

Secretária Judicial de Entrância Inicial

Vara Única de Barão do Grajaú

Matrícula 151811

Documento assinado. BARÃO DE GRAJAÚ, 07/12/2022 12:03 (ALDA CELY DEUSDARÁ ROCHA FERREIRA)

